

PORTARIA N.º 971, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora comissionada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **ELOISA TERRES SANTI**, ocupante do cargo de Assessor Adjunto, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 25/07/2018 à 22/09/2018, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018



Liliane Barcelos Martins

Supervisora do Departamento de Recursos Humanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.